



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/18 PROTOCOLO GERAL Nº 2578/18

AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” ao Pastor Alex Feliciano.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** É concedida a Medalha “João Ramalho” ao Pastor Alex Feliciano.

**Parágrafo único.** A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

**Art. 2º.** Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo a biografia do Pastor Alex Feliciano.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2018.

**PASTOR ZEZINHO SOARES**  
Vereador do PSDB



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

## **ANEXO ÚNICO BIOGRAFIA: PASTOR ALEX FELICIANO**

O Pastor Alex Feliciano nasceu no dia 1º de agosto de 1975, na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

Casou-se com a Sra. Keli Feliciano, com quem teve um filho chamado Vinícius.

Na vida profissional, conquistou seu espaço na área industrial, trabalhando na função de ferramenteiro na Volkswagen do Brasil durante 26 anos.

Após a aposentadoria, passou a administrar seu próprio negócio, atuando como empresário na cidade de São Bernardo do Campo.

Além da sua formação técnica, é Bacharel em Economia. Entretanto, atendendo ao chamado para a obra do evangelho, empreendeu maior esforço para a formação no curso de Teologia, que foi realizado no seminário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Taboão.

Pratica sua fé intensamente há muitos anos, com participação efetiva na obra do evangelho de Cristo, despertando-se para uma busca maior pelo trabalho evangelístico. Por esses motivos, foi selecionado para o ministério eclesiástico, sendo consagrado, no ano de 1998, ao cargo de Pastor.

Foi eleito Pastor Presidente na Igreja Evangélica Nova Vida em Cristo em outubro de 1999 e permanece no cargo até os dias atuais. Nessa função, exerce ações significativas para o crescimento espiritual das pessoas e conseqüentemente promove a transformação social nas comunidades.

O Pastor Alex Feliciano já ministrou a palavra de Deus em alguns estados do Brasil, além de ter levado a mensagem para outros países.

Pelos motivos acima expostos, este ilustre cidadão faz jus à homenagem oferecida por esta Casa de Leis.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” ao Pastor Alex Feliciano.

É de significativa importância e de indiscutível justiça a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daqueles que aqui vivem, honram e ajudam àqueles que mais necessitam, motivo pelo qual justifica-se a concessão da Medalha “João Ramalho” ao Pastor Alex Feliciano.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.